



TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 12.835.008/0001-57, com sede na Av. Henrique Vita, s/nº – setor Rodoviário representado neste ato pelo Sr. ° Fernando Mendes Lima, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 736.383.152-15 Secretário Municipal de Saúde nomeado pela Portaria/GAB de nº 040/2025, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado.

1. DO OBJETO

1.1.O objeto desta licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos conforme discriminado na Planilha anexa, na quantidade mínima e máxima estimada, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos para o ano de 2025/2026.

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, que garanta boa qualidade dos produtos ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais. As quantidades estimadas foram obtidas com base no consumo e utilização do ano (2024/2025). Fundamento na Lei 14.133/2021

2 JUSTIFICATIVA

Justificamos a realização de Abertura de Processo Licitatório para aquisição de Material Gráfico, a fim de atender as necessidades das unidades hospitalares, Equipes da Saúde da Família, Centro de Atenção Psicossocial (CA'PS), Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Unidade de Vigilância Sanitária, Maternidade São Francisco de Assis e demais setores da

Secretária Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA (SEMUS). Considerando as exigências do Ministério da Saúde quanto aos formulários específicos e padronizados por cada tipo de atendimento dentro das unidades, onde os mesmos são importantes para registrar desde da entrada, a evolução do paciente dentro da unidade e o motivo de sua alta, alguns dos formulários solicitados nesse termo, servem para registrar tipo de atendimento, onde esses precisam ser informados para posterior repassassem orçamentário via Ministério da Saúde.

2.2 - Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço de saúde ao cidadão, faz se necessário à contratação de empresa prestadora deste tipo serviço.

2.3 - A aquisição destes serviços, objeto deste, tem por finalidade atender a necessidade de diversos setores desta Secretaria Municipal.

2.4 - Como pedido, considerando levantamento previamente feito em conjunto com os diversos setores, pretende-se dar dinamicidade aos trabalhos, disponibilizando na medida e na necessidade os impressos utilizados criando meios através de mecanismos simples – os impressos – de possibilitar ao servidor procedera os registros necessários à administração pública.

2.5 - Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência. Vários motivos que impulsionam para a necessidade da contratação de empresa para aquisição de Material Gráfico, podemos dentre outros elencar as seguintes necessidades:

- ✓ A imperiosa necessidade da funcionalidade do Sistema de Único de Saúde em Santana do Araguaia;
- ✓ Disponibilizar aos diversos segmentos do Sistema Único de Saúde deste Município os impressos para que sejam registrados os vários indicadores e controles;
- ✓ Corroborar com o Ministério da Saúde com dados mais precisos em seus formulários próprios;

- ✓ Divulgação das ações em Saúde promovidas por este Município.

3 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1 O prazo de entrega dos materiais é de até 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da requisição, juntamente com a entrega do objeto. As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas de forma fracionada ou total mediante solicitação do departamento de compras, os materiais devem ser entregues no **Almoxarifado geral da Secretária Municipal de Saúde no seguinte endereço: Avenida Henrique Vita, S/Nº - Bairro Rodoviário – Santana do Araguaia-PA**; nos seguintes horários : Segunda a Sexta; das 7:30 a 13:00 horas, conforme a solicitação por meio de requisição expedida pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia (SEMUS).

3.2 Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3 . O objeto do presente Termo de Referência (TR) poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02(dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3. 4. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3 .5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.7. Os materiais gráficos objeto deste Termo de Referência deverão apresentar a qualidade exigida de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990).

4. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

5 DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

5.1 O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA.

6 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo órgão gerenciador, observando o disposto no decreto Municipal de Regulamentação do Registro de Preços.

8. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes; Fundo Municipal de Saúde e empresa considerada vencedora.

8.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento da solicitação de contratação da empresa vencedora do certame.

8.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo à beneficiária da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por

peessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

10. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

10.1. Os objetos/serviços a serem fornecidos deverão ser de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidades e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva;

11. DO VALOR E ESTIMATIVA DE PREÇO

11.1. O valor máximo proposto pelo Fundo Municipal de Saúde para a aquisição será o valor médio alcançado na ampla pesquisa de mercado realizada pelo departamento de compras.

;

11.2. O custo estimado da contratação é de R\$ 862.590,30 (OITO CENTOS E SESENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do Contrato;

13. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES

13.1. O licitante deverá encaminhar proposta de preços com a descrição do objeto e o preço apresentando o valor unitário e global do item de acordo com o Termo de Referência (TR).

13.2. O preço ofertado deve ter a inclusão dos tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução. Não será aceita oferta de objeto com especificações diferentes do TR.

13.3. Os valores devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado;

13.4. A validade da proposta deverá ser de 60 dias .

14. FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento do objeto juntamente com a Nota Fiscal/fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada na Lei 14.133, de 2021.

14.4 Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.8 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

- 14.9 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 14.1.0 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 14.1.1 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 14.1.2 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
- 14.1.3 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 14.1.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 14.1.5 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao

tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.1.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = $0, \frac{\quad}{UF16438}$, assim apurado:

I = (TX)	I =	$\left(\frac{6}{100} \right)$	I = $0, \frac{\quad}{UF16438}$ TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	-----	--------------------------------	--

365

15 DO REAJUSTE.

15.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 15.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 15.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 15.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 15.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 15.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 15.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. São obrigações da Contratante:
- 16.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 16.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- 16.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 16.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 17.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 17.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 17.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 17.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 17.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 17.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 17.7 As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada,

devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

17.8. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

17.9. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

19 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

19.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

20. CONTROLE DA EXECUÇÃO

20.1. Nos termos da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços prestados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

20.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/2021.

20.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,

determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 a Contratada que:

21.2 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

21.3 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.4 Fraudar na execução do contrato;

21.5 Comportar-se de modo inidôneo;

21.6 Cometer fraude fiscal;

21.7 Não manter a proposta.

21.8 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.9 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

21.1.0 Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta)dias.

21.1.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

21.1.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

21.1.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até cinco anos;

21.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

21.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.1.6 Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

21.1.7 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.1.8 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.9 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

21.2.1 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.2.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Santana do Araguaia.

Santana do Araguaia-PA, 25 de setembro de 2025

Aprovo o referido Termo de referência, em 25 de setembro de 2025 e encaminha o mesmo ao setor competente para as providências cabíveis.

FERNANDO
MENDES
LIMA:73638315215

Assinado de forma digital por FERNANDO
MENDES LIMA:73638315215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A3, ou=Presencial,
ou=31904918000199, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=FERNANDO MENDES
LIMA:73638315215

FERNANDO MENDES LIMA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº: 040/2025

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL UNT	VL TOTAL
1	REGISTRO DIARIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL-DENGUE (PCND) FRENT E VERSO 100X1 PAPEL	BLOCO	200	R\$ 23,33	R\$ 5.466,00
	Especificação: REGISTRO DIARIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL-DENGUE (PCND) FRENT E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS				
2	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 150X120	BLOCO	400	R\$ 26,17	R\$ 10.468,00
	Especificação: PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 150X120. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHAS				
3	BOLETIM DE SUPERVISAO DIRETA E IDIRETA DO PECD-PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE	BLOCO	350	R\$ 26,04	R\$ 9.114,00
	Especificação: BOLETIM DE SUPERVISAO DIRETA E IDIRETA DO PECD-PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO				

	215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
4	REGISTRO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL-DENGUE (PNCD) FRENTE E VERSO 100X1	BLOCO	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
	Especificação: REGISTRO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL-DENGUE (PNCD) FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
5	FORMULARIO DE BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215	BLOCO	250	R\$ 29,58	R\$ 7.395,00
	Especificação: FORMULARIO DE BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
6	CADASTRO INDIVIDUAL (E-SUS) FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315	BLOCO	400	R\$ 25,89	R\$ 10.356,00
	Especificação: CADASTRO INDIVIDUAL (E-SUS) FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
7	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (E-SUS) FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO	BLOCO	500	R\$ 24,23	R\$ 12.115,00

	Especificação: FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (E-SUS) FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 2015X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADE DE FOLHA.				
8	FICHA DE PROCEDIMENTOS (E-SUS) FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315	BLOCO	300	R\$ 24,56	R\$ 7.368,00
	Especificação: FICHA DE PROCEDIMENTOS (E-SUS) FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
9	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315	BLOCO	200	R\$ 26,17	R\$ 5.234,00
	Especificação: FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
10	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ACS) PAPEL 18KG TAMANHO 140X200	BLOCO	500	R\$ 22,06	R\$ 11.030,00
	Especificação: FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ACS) PAPEL 18KG TAMANHO 140X200. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
11	MAPA DIARIO DO ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA (BFA) 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 21	BLOCO	400	R\$ 43,35	R\$ 17.340,00

	Especificação: MAPA DIARIO DO ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA (BFA) 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
12	MAPA DIARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315	BLOCO	300	R\$ 29,51	R\$ 8.853,00
	Especificação: MAPA DIARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
13	MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR (E-SUS) 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315	BLOCO	600	R\$ 33,39	R\$ 20.034,00
	Especificação: MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR (E-SUS) 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315 BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES.				
14	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO-COLO UTERO FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG	BLOCO	600	R\$ 45,10	R\$ 27.060,00
	Especificação: REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO-COLO UTERO FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA				
15	FICHA COMPLEMENTAR NEUROLOGICA POR ZICA/MICROCEFALEIA (E-SUS) PAPEL 18KG TAMANHO	BLOCO	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40

	Especificação: FICHA COMPLEMENTAR NEUROLOGICA POR ZICA/MICROCEFALEIA (E-SUS) PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
16	PRONTUARIO ODONTOLOGICO E ODONTOGRAMA FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 21	BLOCO	200	R\$ 42,33	R\$ 8.466,00
	Especificação: PRONTUARIO ODONTOLOGICO E ODONTOGRAMA FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
17	FICHA DE VACINAÇÃO (E-SUS) FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315	BLOCO	250	R\$ 25,64	R\$ 6.410,00
	Especificação: FICHA DE VACINAÇÃO (E-SUS) FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA				
18	ANAMNESE CLINICA PARA TRATAMENTO DO TABAGISMO 2 VIAS FRENTE E VERSO CADA VIA	BLOCO	200	R\$ 29,18	R\$ 5.836,00
	Especificação: ANAMNESE CLINICA PARA TRATAMENTO DO TABAGISMO 2 VIAS FRENTE E VERSO CADA VIA 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA				
19	AVALIAÇÃO DO TABAGISMO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO	BLOCO	200	R\$ 34,75	R\$ 6.950,00

	215X315				
	Especificação: AVALIAÇÃO DO TABAGISMO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA				
20	LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE AIH (HOSPITAL) 100X1 PAPEL 24KG TAMANHO 215X315	BLOCO	700	R\$ 31,00	R\$ 21.700,00
	Especificação: LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE AIH (HOSPITAL) 100X1 PAPEL 24KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
21	LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE AIH (MATERNIDADE)100X1 PAPEL 24KG TAMANHO 215X315	BLOCO	700	R\$ 29,48	R\$ 20.636,00
	Especificação: LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE AIH (MATERNIDADE)100X1 PAPEL 24KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
22	FORMULARIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215	BLOCO	300	R\$ 27,58	R\$ 8.274,00
	Especificação: FORMULARIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
23	ATESTADO MEDICO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO	BLOCO	1000	R\$ 29,93	R\$ 29.930,00

	21,5X15,5CM				
	Especificação: ATESTADO MEDICO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 21,5X15,5CM. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
24	RECEITUARIO MEDICO SIMPLES (2 VIAS) 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 21X15,5	BLOCO	1500	R\$ 28,83	R\$ 43.245,00
	Especificação: RECEITUARIO MEDICO SIMPLES (2 VIAS) 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 21X15,5. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
25	RECEITUARIO MEDICO CONTROLADO (2 VIAS) 100X1 PEPAL 18KG TAMANHO 21,5X15,5	BLOCO	1200	R\$ 30,63	R\$ 36.765,00
	Especificação: RECEITUARIO MEDICO CONTROLADO (2 VIAS) 100X1 PEPAL 18KG TAMANHO 21,5X15,5. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
26	BOLETIM DE PRODUÇÃO DIARIA (BPD) FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315	BLOCO	60	R\$ 32,39	R\$ 1.943,40
	Especificação: BOLETIM DE PRODUÇÃO DIARIA (BPD) FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
27	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO (BPA) 10X1 PAPEL 18KG TAMANHO	BLOCO	200	R\$ 26,20	R\$ 5.240,00

	Especificação: BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO (BPA) 10X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
28	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO (BPA) 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215	BLOCO	200	R\$ 25,76	R\$ 5.152,00
	Especificação: BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO (BPA) 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
29	RELAÇÃO UTILIDADES EMPREGADAS (MATERNIDADE)FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMA	BLOCO	150	R\$ 31,92	R\$ 4.788,00
	Especificação: RELAÇÃO UTILIDADES EMPREGADAS (MATERNIDADE)FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
30	RELAÇÃO UTILIDADES EMPREGADAS (HOSPITAL)FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMA	BLOCO	150	R\$ 25,22	R\$ 3.783,00
	Especificação: RELAÇÃO UTILIDADES EMPREGADAS (HOSPITAL)FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				

31	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL 100X1	BLOCO	200	R\$ 24,67	R\$ 4.934,00
	Especificação: LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL 100X1. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
32	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA TALIDOMIDA (2 VIAS) NUMERADA 1 VIA BRANCA E 2ª VIA VERDE	BLOCO	150	R\$ 43,35	R\$ 6.502,50
	Especificação: NOTIFICAÇÃO DE RECEITA TALIDOMIDA (2 VIAS) NUMERADA 1 VIA BRANCA E 2ª VIA VERDE 100X1 TAMANHO 11X20,5CM. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
33	LAUDO MEDICO (L.M.) TRATAMENTO FORA DOMICILIO-TFD (3 VIAS) 100X1 PAPEL 18KG	BLOCO	400	R\$ 43,49	R\$ 17.396,00
	Especificação: LAUDO MEDICO (L.M.) TRATAMENTO FORA DOMICILIO-TFD (3 VIAS) 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
34	NOTIFICAÇÃO DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTO PARA HOSPITAL DE REFERENCIA MEDICO E	BLOCO	400	R\$ 34,27	R\$ 13.708,00
	Especificação: NOTIFICAÇÃO DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTO PARA HOSPITAL DE REFERENCIA MEDICO E ALTA COMPLEXIDADE (2 VIAS) 100X1. BLOCO				

	CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
35	PRONTUARIO DO CLIENTE MATRICULADO FRENTE E VERSO PAPEL 24KG TAMANHO 210X230	UND	1500	R\$ 31,38	R\$ 47.070,00
	Especificação: PRONTUARIO DO CLIENTE MATRICULADO FRENTE E VERSO PAPEL 24KG TAMANHO 210X230.				
36	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (PRONTUARIO DO CLIENTE SEM MATRICULA) FRENTE E VERSO	BLOCO	400	R\$ 39,33	R\$ 15.732,00
	Especificação: FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (PRONTUARIO DO CLIENTE SEM MATRICULA) FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 210X230 BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
37	CONTROLE DE MEDICAÇÃO FRENTE E VERSO PAPEL 18KG TAMANHO 14X15CM	UND	15.000	R\$ 23,61	R\$ 354.150
	Especificação: CONTROLE DE MEDICAÇÃO FRENTE E VERSO PAPEL 18KG TAMANHO 14X15CM.				
38	CARTAO CONTROLE DO ADULTO (VACIANÇAO) FRENTE E VERSO PAPEL 24KG TAMANHO 10X7CM	UND	500	R\$ 1,87	R\$ 935,00
	Especificação: CARTAO CONTROLE DO ADULTO (VACIANÇAO) FRENTE E VERSO PAPEL 24KG TAMANHO 10X7CM				
39	CARTAO DE VACINA ADULTO FRENTE E VERSO 190X70	UND	800	R\$	R\$

	PAPEL 24KG			2,12	1.696,00
	Especificação: CARTAO DE VACINA ADULTO FRENTE E VERSO 190X70 PAPEL 24KG				
40	CARTAO DE VACINA CAES E GATO FRENTE E VERSO 190X70 PAPEL 24KG	UND	500	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
	Especificação: CARTAO DE VACINA CAES E GATO FRENTE E VERSO 190X70 PAPEL 24KG				
41	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B" COR AZUL 100X1 COM NUMERAÇÃO	BLOCO	600	R\$ 2,81	R\$ 1.686,00
	Especificação: NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B" COR AZUL 100X1 COM NUMERAÇÃO. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
42	PRESCRIÇÃO MEDICA MATERNIDADE FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315	BLOCO	350	R\$ 31,05	R\$ 10.867,50
	Especificação: PRESCRIÇÃO MEDICA MATERNIDADE FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
43	PRESCRIÇÃO MEDICA HOSPITAL FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315	BLOCO	350	R\$ 28,94	R\$ 10.129,00
	Especificação: PRESCRIÇÃO MEDICA HOSPITAL FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 18KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE				

	FOLHA.				
44	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 24KG TAMANHO 215X315	BLOCO	150	R\$ 26,64	R\$ 3.996,00
	Especificação: REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA FRENTE E VERSO 100X1 PAPEL 24KG TAMANHO 215X315. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
45	NOTIFICAÇÃO DE RECAITA "B2" COR AZUL 100X1 NUMERADO PAPEL 24KG TAMANHO 21,5X8,5	BLOCO	50	R\$ 32,78	R\$ 1.639,00
	Especificação: NOTIFICAÇÃO DE RECAITA "B2" COR AZUL 100X1 NUMERADO PAPEL 24KG TAMANHO 21,5X8,5. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
46	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A" AMARELA 100X1	BLOCO	50	R\$ 27,93	R\$ 1.396,50
	Especificação: NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A" AMARELA 100X1. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				
47	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL RETINOIDES SISTEMICOS 100X1	BLOCO	50	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00
	Especificação: NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL RETINOIDES SISTEMICOS 100X1. BLOCO CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHA.				